



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA

PORTARIA N.º 124 DE 30 DE MARÇO DE 2007.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso VII do Regimento Interno da SUFRAMA, aprovado pela Portaria 573/MDIC, de 24 de dezembro de 2003, e o inciso VII, do art. 18, anexo I, do Decreto n.º 4.628, de 21 de março de 2003, publicado no DOU de 24 seguinte, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, Comissão de Ética Setorial no âmbito desta Autarquia, para os fins previstos no Capítulo II do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo e no artigo 5º do Decreto n.º 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, com os respectivos suplentes:

I – Titulares:

- a) EMMANUEL RIBEIRO SALES DE AGUIAR, matrícula SIAPEcad n.º 90702
- b) MARIA IZABEL CHAPARRO PENA, matrícula SIAPEcad n.º 90690
- c) ROSEMARY DOS REIS JOBIM, matrícula SIAPEcad n.º 90803

II – Suplentes:

- a) ALBERTO RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPEcad n.º 90628
- b) VERÔNICA MARIA BEZERRA REIS, matrícula SIAPEcad n.º 90861
- c) MARIA EUGÊNIA DOS SANTOS FRAZÃO, matrícula SIAPEcad n.º 90856

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 304, de 6 de outubro de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Flávia Skrobot Barbosa Grosso

